



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos do Município de Rancho Queimado/SC para outros Municípios.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade de fornecer um serviço de transporte para os alunos do Município de Rancho Queimado que realizam cursos ou graduações em outros municípios é essencial, pois muitos estudantes precisam se deslocar para instituições de ensino em cidades vizinhas. A ausência de transporte adequado pode limitar o acesso à educação superior, impedindo que muitos estudantes aproveitem oportunidades acadêmicas importantes.

3.2 A oferta de cursos superiores é limitada em Rancho Queimado, forçando os alunos a se deslocarem para municípios próximos onde as instituições de ensino estão localizadas. Sem um serviço de transporte eficiente, muitos estudantes enfrentam dificuldades para frequentar suas aulas e participar de atividades acadêmicas, o que pode comprometer seu desempenho e continuidade nos estudos.

3.3 Além do mais, muitos estudantes não têm condições financeiras para arcar com os custos de transporte privado, como combustível e manutenção de veículos. Um serviço de transporte subsidiado ou gratuito proporciona uma oportunidade justa para todos os alunos, garantindo que questões financeiras não sejam um impedimento para a busca por uma educação superior.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Um veículo com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros sentados;

- a) O transporte deverá programar cronograma de horário para que os alunos/passageiros cheguem ao destino com no mínimo 10 minutos de antecedência do início das aulas.
- b) O veículo a ser utilizado no transporte dos alunos por parte do licitante vencedor deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e normatização que regem o assunto, sendo eles: registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira, cintos de segurança em número igual à lotação, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, devendo ainda respeitar o limite de anos de uso. Em relação ao respectivo motorista condutor, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser apresentado comprovante da habilitação necessária exigida e o correspondente curso de formação de condutor, bem como a seu vínculo com a empresa vencedora.
- c) O licitante vencedor será obrigado a manter um seguro de responsabilidade civil, através de seguradora idônea e autorizada pela SUSEP, com as seguintes coberturas mínimas: - responsabilidade civil causada a terceiros (danos materiais R\$ 100.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00); dano moral (passageiro R\$ 40.000,00 e terceiros não transportados R\$ 15.000,00); acidentes pessoais (tripulante e passageiros, no mínimo o total de R\$ 40.000,00 para cada), lembrando que a Ata de Registro de Preços será formalizada apenas após a apresentação da apólice do seguro.
- d). Caso a empresa possua mais de 1 (um) veículo, deverá trazer toda a documentação, inclusive seguros, para arquivamento no Processo, lembrando que nem sempre irão os 29 (vinte e nove) alunos, geralmente serão menos, podendo a empresa utilizar o veículo que suportar a necessidade, desde que o mesmo esteja cumprindo os requisitos deste Edital.
- e). Em caso de corridas simultâneas (mais de 1 “um” veículo) será computado somente a quilometragem de 1 (uma) rota, ou seja, 1 (um) veículo.
- f). Caso o veículo deixe de passar e alguma rota por não ser necessário (falta de passageiro), esta rota deverá ter seus quilômetros descontados, lembrando que juntamente com a Nota Fiscal de Serviço deverá ser entregue o relatório de quilômetros rodados, que quando ausente impossibilitará o pagamento.
- g) As rotas serão noturnas da seguinte maneira: Rota Principal Saída da Praça de Taquaras passando pelo Rio dos Quatis, BR 282, BR 101 e Via Expressa até IFSC Florianópolis - 83,9 km ida, total 168 km aproximados (ida e volta);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



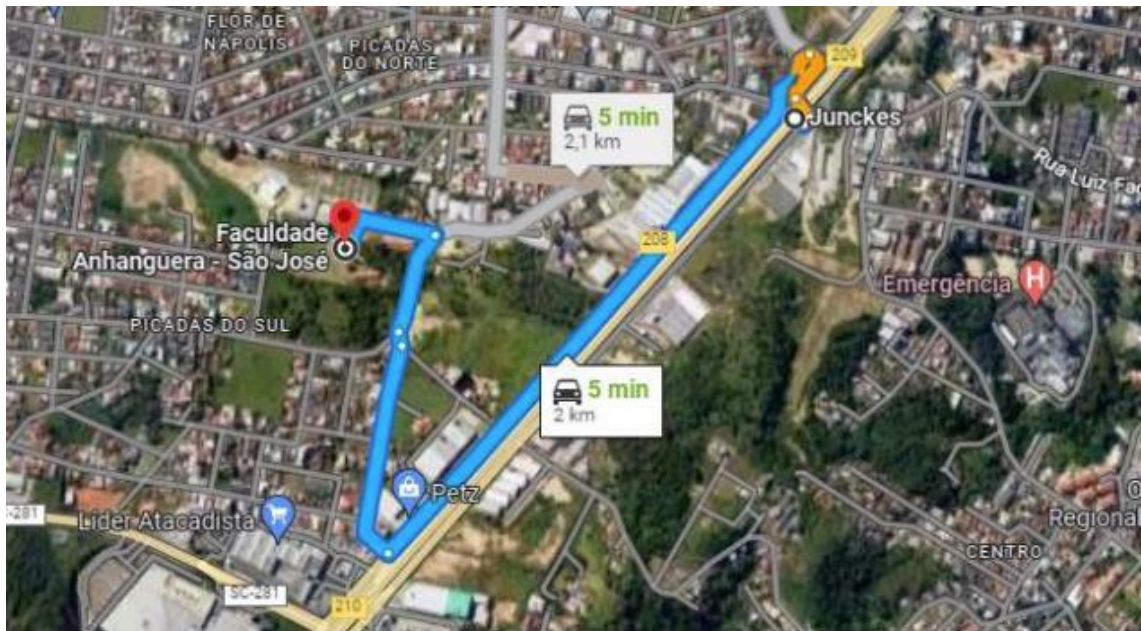
Saídas da 101 para faculdades próximas Saída da BR 101 frente a CASSOL até Uniasselvi Ponte do Imaruim passando pela Faculdade SENAC - 3,9 KM ida, total 8 km aproximados (ida e volta)



Saida Trevo Forquilha até ANHANGUERA São José – 2 km ida, total 8km considerando ida e volta para deixar e buscar o acadêmico



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96



BR 101 viaduto de acesso a Pedra Branca até Unisul 3,4 km ida, 13 km considerando ida e volta para deixar e buscar o acadêmico



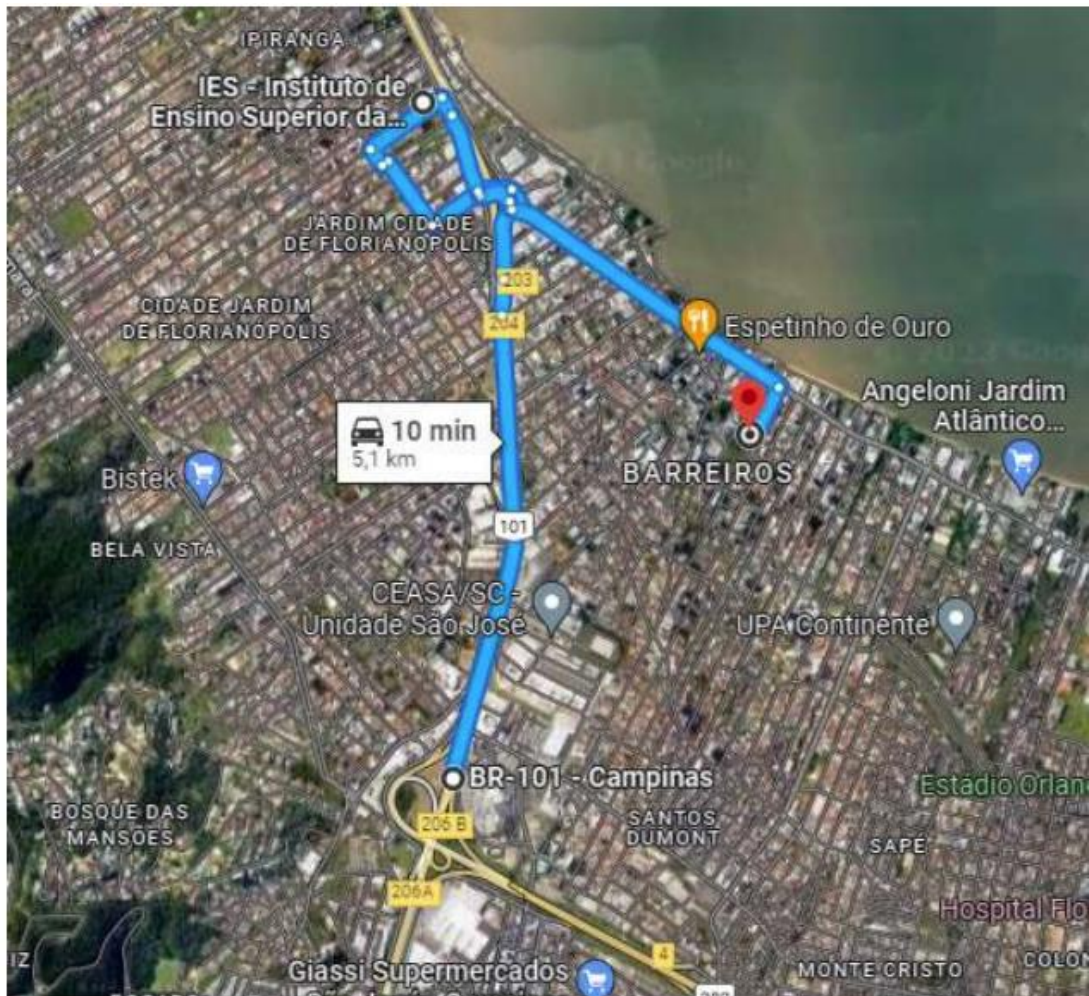
Acesso a Via Expressa seguindo até faculdade IES e ESTÁCIO Barreiros, ida 5,1 km, total 20km ida e volta para deixar e buscar o acadêmico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

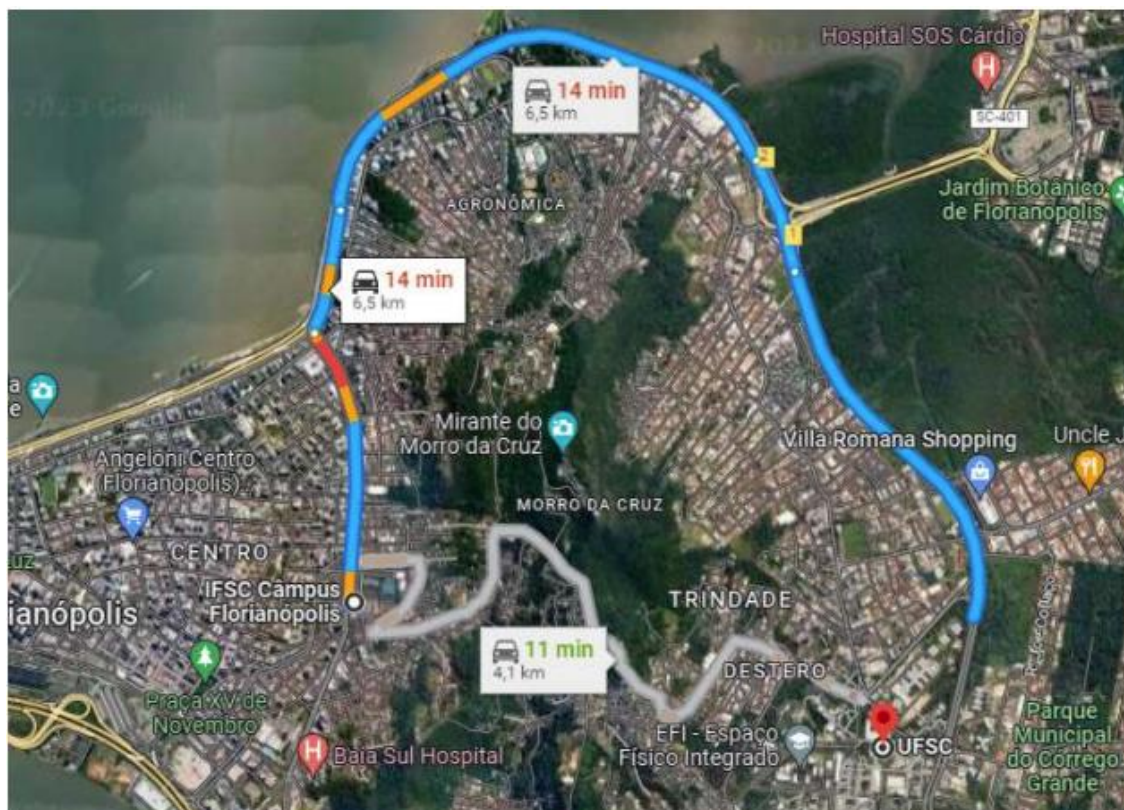
CNPJ 82.892.357/0001-96



IFSC até UFSC 6,5 KM ida, 13 km no total



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96



Em resumo:

Origem	Destino	Ida	Total
Taquaras	IFSC	83,9	168
101	Uniasselvi	3,9	8
Trevo Forq.	Anhanguera	2	8
Viad. Pedra Branca	Unisul	3,4	13
Acesso Via Expressa	IES e ESTÁCIO	5,1	20
IFSC	UFSC	6,5	13

Viagem total considerando ida e volta com duas idas e voltas de algumas faculdades: 230 KM por dia, sendo esta, a quantidade máxima de quilômetros diários.

- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.
- f) A empresa contratada deve possuir todas as licenças e certificações exigidas por lei para operar serviços de transporte. Isso inclui licenças de operação, certificações de segurança e quaisquer outras autorizações necessárias.
- g) A empresa deve demonstrar experiência comprovada em serviços de transporte, especialmente para grupos específicos como idosos e equipes esportivas. A reputação da empresa deve ser avaliada por meio de referências e histórico de desempenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

h) A empresa deve cumprir todas as regulamentações locais e nacionais relacionadas ao transporte de passageiros, incluindo normas de segurança, condições de trabalho e regulamentações ambientais.

i) todas as despesas dispendidas para a realização da prestação do serviço, incluindo tributos, combustível e motorista ficarão a cargo da empresa.

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos: Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) O condutor do veículo deverá ter carteira nacional de habilitação (CNH), com categoria mínima “D” e com a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada);
- b) Registro dos veículos e licenciamentos no Detran, comprovando o ano de fabricação e a lotação mínima exigidas;
- e) Executar os serviços de acordo com Calendário do ano letivo das universidades.

5.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens ou serviços que não sejam possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, estima-se que a demanda anual seja de aproximadamente 55.200 (cinquenta e cinco mil e duzentos) km por ano.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a*



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

contratar”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 - EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS - A execução direta dos serviços por servidores de quadro da administração pública.

SOLUÇÃO 2 - EXECUÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- compreende a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços do objeto.

7.1. ANÁLISE DAS OPÇÕES:

Solução-1: Ao analisar a possibilidade de a prefeitura assumir o serviço de transporte, é crucial considerar os desafios substanciais que ela enfrentaria. A necessidade de contratação de mais um motorista, o qual, poderia eventualmente, precisar se afastar temporariamente, seja por motivos de saúde ou licenças, o que poderia interromper o serviço e causar transtornos aos alunos e suas famílias. Além disso, a região caracterizada por condições de locomoção desafiadoras que aumentaria os custos de manutenção dos veículos, exigindo um investimento financeiro considerável da prefeitura.

Embora a supervisão direta pela prefeitura possa parecer benéfica à primeira vista, é importante reconhecer as limitações e os ônus associados. A flexibilidade operacional para ajustar horários e rotas pode ser contrabalançada pela necessidade de lidar com as complexidades logísticas. O custo inicial elevado da aquisição e manutenção da frota de veículos, bem como a contratação e treinamento de motoristas, representam desafios financeiros significativos que podem sobrecarregar o orçamento municipal a longo prazo. Além disso, a prefeitura enfrentaria riscos de responsabilidade consideráveis, pois seria diretamente responsável por quaisquer incidentes ou acidentes envolvendo os veículos ou motoristas, aumentando sua exposição a potenciais litígios legais e despesas financeiras.

Solução 2: As empresas especializadas em transporte oferecem uma vantagem crucial: expertise e especialização. Ao se dedicarem exclusivamente a esse campo, elas acumulam conhecimentos específicos e experiência prática que garantem a prestação de um serviço de alta qualidade e seguro para os alunos. Esta expertise é essencial para lidar eficazmente com os desafios logísticos e de segurança que envolvem o transporte escolar, proporcionando tranquilidade tanto para a prefeitura quanto para os pais e responsáveis.

Além disso, a terceirização do serviço reduz significativamente os encargos administrativos para a prefeitura. Ao transferir a responsabilidade pela gestão direta do transporte para uma empresa especializada, a prefeitura pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades principais, como educação e infraestrutura municipal. Isso inclui a eliminação da necessidade de lidar com questões de contratação de pessoal, manutenção de frota e outras tarefas administrativas relacionadas ao transporte escolar, liberando tempo e recursos valiosos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A responsabilidade compartilhada é outro aspecto fundamental da contratação de uma empresa especializada. Ao assumir parte da responsabilidade pelos serviços prestados, como a manutenção de veículos, contratação e treinamento de motoristas, e conformidade com regulamentos, a empresa contratada alivia o fardo da prefeitura e garante um serviço consistente e confiável. No entanto, é importante reconhecer que essa dependência de terceiros pode gerar desafios, como a necessidade de garantir o desempenho e confiabilidade da empresa contratada, bem como lidar com eventuais aumentos nos custos contratuais ao longo do tempo.

Foram realizadas análises das últimas contratações semelhantes por meio de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico realizadas por outras Prefeituras.

**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2023
PREGÃO PRESENCIAL 05/2023**

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	Razão Social: Angetur Transportes LTDA - CNPJ: 08.841.137/0001-80 Endereço: Estrada Geral, S/N, Fundos, Angelina/SC-CEP: 88.460-000 Nome do Representante: Laênio Antônio Eli Telefone: (48) 3274-1263 E-mail: angetur@gmail.com				
	Especificação	Km/ano	Tipo de veículo (Capacidade Mínima de Passageiros)	Valor por Km (R\$)	Valor por ano (R\$)
1	Prestação de serviços de transporte de alunos universitários do Município por meio de veículo com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros sentados.	55.200 (cinquenta e cinco mil e duzentos) km por ano	Veículo de no mínimo 30 (trinta) lugares (1 motorista + 29 passageiros) Sentados, com no máximo 10 (dez) anos de uso.	6,58	363.216,00

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Participante: TRANSPORTE COLETIVO TERCİ LTDA				
12	Transporte escolar para o IFC e SENAI Joaçaba e Luzerna. Catanduvas x Luzerna no período noturno, partindo do Terminal Rodoviário José Casagrande Filho às 18h30min e seu retorno às 22h30min. Veículo com capacidade mínima de 40 lugares. Marca: TERCİ	20.000, KM	7,00	140.000,00
14	Transporte Escolar de acadêmicos UNOESC e APAS. Catanduvas x Joaçaba x Herval do Oeste X Luzerna no período vespertino. Saída 12:20 em frente à Igreja matriz São Sebastião chegada retorno às 17:00h. Veículo com capacidade mínima de 40 lugares. Marca: TERCİ	20.000, KM	7,00	140.000,00
Total do Participante:				280.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO /SC
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

4	LINHA 04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 32 (TRINTA E DOIS) PASSAGEIROS	14.400, KM	9,00	129.600,00
---	--	------------	------	------------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os 55.200 quilômetros, seja em torno de R\$ 415.104,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e quatro reais). Todavia, tendo em vista que a modalidade escolhida foi registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total. Essa flexibilidade permite ajustar os custos de acordo com a demanda real, proporcionando uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A contratação de uma empresa especializada para o transporte de universitários oferece uma solução prática e eficiente, alavancando a experiência e os recursos de um provedor profissional para garantir um serviço de alta qualidade. Essa abordagem permite que a administração pública se concentre em sua função de supervisão e fiscalização, enquanto a empresa contratada se dedica à operação e gestão do serviço de transporte, atendendo às necessidades dos estudantes e contribuindo para a inclusão e acessibilidade educacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

9.2 Além do mais, a falta de um transporte adequado pode expor os estudantes a riscos e desconfortos, como viagens longas e inseguras. Um serviço de transporte bem planejado e especializado pode oferecer maior segurança e conforto, contribuindo para uma experiência acadêmica mais positiva.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Assegurar uma prestação de serviços mais eficiente, eficaz e segura, com pessoal especializado, otimizando, assim, a atividade a ser realizada, essa abordagem otimiza a atividade a ser realizada, eliminando a necessidade de capacitação de equipe e contratação de novos servidores.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 No que se refere as providências a serem adotadas, tem-se que o Município deverá realizar as ações de fiscalização da execução da prestação do serviço, bem como obter as licenças se que fizerem necessárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Emissões de gases de efeito estufa: Os veículos utilizados para o transporte escolar geralmente queimam combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, emitindo dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa que contribuem para as mudanças climáticas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Poluição do ar: Além das emissões de CO₂, os veículos também emitem poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado (PM), que podem causar problemas respiratórios e afetar a qualidade do ar nas áreas onde operam.

Ruído: O tráfego de veículos de transporte escolar pode gerar ruído excessivo, especialmente em áreas urbanas e residenciais, causando poluição sonora e impactando negativamente o bem-estar das pessoas que vivem nas proximidades.

para mitigar esses impactos ambientais, medidas como a adoção de veículos mais eficientes em termos de combustível, a promoção de programas de carona e transporte compartilhado, bem como a implementação de políticas para reduzir as emissões de poluentes e promover o uso sustentável dos recursos naturais, serão consideradas.

MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

		região.		instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 13 de setembro de 2024.

WELLITON SCHEIDT

Secretário de Transportes e Manutenção de Frotas